



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH1 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO Nº 262/2019 - POSMAT (11.01.23.08)

Nº do Protocolo: 23062.022486/2019-26

Belo Horizonte-MG, 29 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 66ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação do aluno Vitor Noce de Bernardi Sampaio em 02 (dois) meses, a partir do vencimento original que se encerra em 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - O processo está corretamente instruído e respalda o pedido de 02 (dois) meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/08/2019 22:37)
CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR
Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **29/08/2019** e o código de verificação: **67c74319af**